



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 175/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO 2014/1 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DE ENSINO MÉDIO)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO

1.1. **HOMOLOGAR e DIVULGAR** o Resultado Final da Avaliação Socioeconômica, após a análise dos recursos interpostos, de acordo com os itens 3.1 e 11.16 do Edital nº 175/RIFB, de 1º de novembro de 2013.

1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número de vagas, informado no item 5.10 do edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.

1.3. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número de vagas, expressas no item 5.10 do edital em questão, formarão a lista de espera do tipo de vaga ao qual se inscreveram.

1.4. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê os itens 11.2 e 11.17 perderão o direito à reserva de vaga escolhida e concorrerá apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

2.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no *site* do IFB (www.ifb.edu.br/selecao), em documentos próprios, no dia **15 de janeiro de 2014**, a partir das 18h.

2.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada no *site* do IFB pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF	(61) 2196-2050

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

4.4. Os documentos anexos são:

- a) Anexo 1: resultado final da avaliação socioeconômica – Campus Brasília;
- b) Anexo 2: resultado final da avaliação socioeconômica – Campus Gama;
- c) Anexo 3: resultado final da avaliação socioeconômica – Campus Planaltina;
- d) Anexo 4: resultado final da avaliação socioeconômica – Campus São Sebastião;
- e) Anexo 5: resultado final da avaliação socioeconômica – Campus Taguatinga;
- f) Anexo 6: resultado final da avaliação socioeconômica – Campus Taguatinga Centro.

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012